



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1309001/2022ADM**

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.908.164/0001-69, com sede na TRAVESSA JOÃO PESSOA Nº603, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, representada por VANDERLEI DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 10 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82  
CONTRATANTE

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ 36.908.164/0001-69  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE TRAIRÃO**